



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

06 OUT 2022

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O Vereador 1º Secretário **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo providencie através da Secretaria responsável, a reforma e cobertura da “raia de malha” localizada no Loteamento Baú, em Duas Barras. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

Cumprе ressaltar que foram solicitadas algumas indicações para os reparos na iluminação pública no loteamento Baú, em especial no trecho onde está localizada a “raia de malha”, desta forma visando, uma melhor estrutura para os praticantes deste esporte, que surgiu ainda lá no período colonial, onde era praticado em todo o país, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma cobertura e a reforma geral deste espaço tão usado por inúmeros praticantes. Nota-se que em finais de semana se encontram cerca de 30 pessoas para essa prática, justificando assim, ainda mais essa necessidade, ora torna-se impossível a prática deste esporte, em uma raia desnivelada, ou com defeitos no piso.

Destaca-se ainda a importância de preservação deste esporte, ora foi passado de geração a geração, não podendo ser deixado de lado, e sendo praticado em uma raia adequada, sem problemas em sua estrutura e com a marcação (pintura) correta, serviria de incentivo e afloraria a curiosidade de nossos jovens que vivem obcecados pela era digital que vem impactando em tudo a nossa sociedade.

Cumprе informar, que estamos em uma pandemia, o que impossibilita os encontros para a prática deste esporte, no entanto, reitero novamente que se faz totalmente necessário a instalação de uma cobertura e a execução da reforma, pois tão logo teremos passado pela pandemia, e assim nossos adeptos poderão se encontrar novamente para praticar este esporte tão legal e dinâmico.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 29 de setembro de 2022.

ASSINA:

Frederico Turque Thurler
Vereador 1º Secretário - REPUBLICANOS